ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 20/05/2024
Presidente

INDICAÇÃO N. º 326 /2024.

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que entre em contato com a Empresa fornecedora de energia, Ampla S. A., nome fantasia Enel, para tirar o poste que fica instalado na rua em frente ao ponto de ônibus de Mangaratiba e realoca-lo para a calçada ou local onde não cause transtorno".

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa diminuir o transtorno gerado aos condutores de veículos, sobretudo, aos de motoristas de ônibus que se veem obrigados a dar ré para sair do local estacionado devido a instalação de um poste na rua, ao invés de calçada.

Tal medida se faz necessária para proporcionar a segurança, bem-estar e oportunizar benfeitorias para os condutores.

Mangaratiba, 17 de maio de 2024.

APROVADO
Em 20 MAI 2024
Presidente

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor